



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL
DIVISÃO DE MATERIAIS - DM- DEL

TERMO DE REFERÊNCIA/ PROJETO BÁSICO

(COMPRAS)

TERMO DE REFERÊNCIA/ PROJETO BÁSICO (COMPRAS)

PREGÃO Nº 30/2023

(Processo Administrativo n.º.23832.000066/2023-15)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Ferramentas a serem utilizadas nas aulas práticas do curso Técnico Integrado de Energia Renovável de acordo com a legislação vigente e normas aplicáveis à qualidade, à saúde, à segurança e ao meio ambiente.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS							
Item	Descrição do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário estimado (R\$):	Valor total estimado (R\$):	Catmat	Setor Beneficiado
1	POTENCIÔMETRO ROTATIVO, TIPO MINIATURA SEM CHAVE, RESISTÊNCIA NOMINAL 100, TIPO EIXO COM RANHURAS, APLICAÇÃO SOLDAGEM PLACA DE CI	UNIDADE	520	2,11	1.097,20	393883	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
2	POTENCIÔMETRO ROTATIVO, TIPO MINIATURA SEM CHAVE, RESISTÊNCIA NOMINAL 10, TIPO EIXO COM RANHURAS, APLICAÇÃO SOLDAGEM PLACA DE CI	UNIDADE	520	1,85	962,00	393881	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
3	POTENCIÔMETRO ROTATIVO, TIPO MINIATURA SEM CHAVE, RESISTÊNCIA NOMINAL 5, TIPO EIXO COM RANHURAS, APLICAÇÃO SOLDAGEM PLACA DE CI	UNIDADE	520	2,45	1.27400	393877	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
4	ALICATE CRIMPADOR PARA CONECTORES MC4: FERRAMENTA DE FRISO, FRISO INTERVALO: 2.5, 4, 6 MM² / 14-10AWG, COMPRIMENTO MÍNIMO: 270 MILÍMETROS, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: NARIZ ACHATADO. GARANTIA: 12 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 9 MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO)	UNIDADE	20	195,02	3.900,40	304363	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
5	ALICATE DE BICO RETO TIPO TELEFONE: BICO COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL E CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO; ACABAMENTO POLIDO E CROMADO; CABO EMBORRACHADO E ERGONÔMICO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO; POSSUI BICO LONGO E PONTA OVAL; INDICADO PARA CORTAR ARAME DURO; COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM; GARANTIA: 12 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 9 MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO)	UNIDADE	18	50,71	912,78	215110	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
6	ALICATE CORTE DIAGONAL: FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO; ARESTAS DE CORTE COM AJUSTE PRECISO, TEMPERADAS POR INDUÇÃO; CABO ANTIDESLIZANTE COM ABAS PROTETORAS PARA MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA; CABO COM ISOLAMENTO DE ATÉ 1000V; MAIOR RESISTÊNCIA E VIDA ÚTIL; PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA ABNT - NBR 9699; COMPRIMENTO MÍNIMO DO ALICATE 160 MM (6"). GARANTIA: 12 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 9 MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO)	UNIDADE	18	51,91	934,38	240742	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
7	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS REGULÁVEL, 9 POLEGADAS, 1000V, COM ESTAMPA EM AÇO CARBONO, 2,5 - 6 MM2.	UNIDADE	18	66,98	1.205,64	393437	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
8	ALICATE UNIVERSAL: ISOLAÇÃO ATÉ 1000 V; FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO; ACABAMENTO POLIDO; ARESTAS DE CORTE COM AJUSTE PRECISO; CORTA FIOS E MALHAS DE COBRE SEM DEIXAR REBARBAS; RANHURAS CRUZADAS NAS FACES DOS MORDENTES GARANTEM MAIOR ADERÊNCIA NO AGARRE DE CABOSE FIOS EM GERAL E CAPAS ISOLANTES; POSSUI DISPOSITIVO PERTO DO CABO	UNIDADE	18	56,92	1.024,56	445372	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO

	PARA PRENSAR TERMINAIS DE DIVERSAS MEDIDAS; CABO EMBORRACHADO ANTIDESLIZANTE COM ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS PARA MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA; PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS: ABNT-NBR 9698,9700, 9701. COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO: 8" GARANTIA: 12 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 9 MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO)						
9	ARCO DE SERRA 305 MM. PRODUTO ALTAMENTE RESISTENTE. CABO ERGONÓMICO. PERMITE A REGULAGEM DO ÂNGULO DE CORTE 45° / 90°. PROFUNDIDADE DE CORTE MÍNIMA: 90 MM. TENSIONADO FACILMENTE COM UMA PORCA BORBOLETA, COM COMPARTIMENTO PARA GUARDAR SERRAS, FORNECIDO COM SERRA PARA METAL. GARANTIA: 12 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 9 MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO)	UNIDADE	8	25,34	202,72	311040	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
10	JOGO DE BROCAS PARA METAL FORJADAS EM AÇO RÁPIDO, GARANTINDO ALTA DURABILIDADE E QUALIDADE, POSSUI VELOCIDADE AGRESSIVA DE AVANÇO, CANAIS MAIS AMPLOS E LONGOS ATÉ A PONTA DA BROCA O QUE FACILITA A REMOÇÃO RÁPIDA DO PÓ. CORPO MAIS LONGO E TEMPERADO COM TRATAMENTO TÉRMICO, TORNANDO A BROCA MAIS RESISTENTE A DEFORMAÇÃO E RUPTURA. ACOMPANHA ESTOJO METÁLICO INJETADO DE FÁCIL MANUSEIO, PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DAS FERRAMENTAS. APLICAÇÃO UNIVERSAL. CONTÉM 29 PEÇAS, SENDO DE MEDIDAS - 1/16" - 5/64" - 3/32" - 7/64" - 1/8" - 9/64" - 5/32" - 11/64" - 3/16" - 13/64" - 7/32" - 15/64" - 1/4" - 17/64" - 9/32" - 19/64" - 5/16" - 21/64" - 11/32" - 23/64" - 3/8" - 25/64" - 13/32" - 27/64" - 7/16" - 29/64" - 15/32" - 31/64" - 1/2". GARANTIA: 12 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 9 MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO)	UNIDADE	12	222,34	2.680,08	316717	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
11	LÂMINA PARA ARCO SERRA 305MM	UNIDADE	8	10,42	83,36	358275	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
12	JOGO DE BROCAS DE WIDEA. ACABAMENTO BRILHANTE. APLICAÇÕES EM CONSTRUÇÃO CIVIL/ ALVENARIA. ACOMPANHA ESTOJO PLÁSTICO COM MARCAÇÕES DE MEDIDAS, PARA ARMAZENAMENTO DAS FERRAMENTAS. CONTÉM 08 PEÇAS, SENDO DE MEDIDAS: 3MM - 4MM - 5MM - 6MM - 7MM - 8MM - 9MM - 10MM. GARANTIA: 3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	12	69,16	829,92	400917	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
13	Jogo de chave allen longa fabricado em aço carbono, comprimento longo, para utilização em locais de difícil acesso, perfil do corpo em "L", o que possibilita o efeito de alavanca durante o aperto ou desaperto de parafusos. Contém 25 peças em milímetros e polegadas: 0.05, 1.27, 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 4.5, 5, 5.5, 6, 7, 8, 10 mm. 1/16, 5/64, 3/32, 7/64, 1/8, 5/32, 3/16, 7/32, 1/4, 5/16, 3/8"	UNIDADE	13	41,95	545,35	240151	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
14	JOGO DE CHAVES FIXA DE BOCA, FORJADA EM AÇO ALTO CARBONO; ACABAMENTO NIQUELADO, AUMENTANDO A RESISTÊNCIA A CORROSÃO; UTILIZADA PARA APERTO E DESAPERTO DE PORCAS OU CABEÇADE PARAFUSOS; POSSUI BOCAS COM MEDIDAS DIFERENTES QUE PROPORCIONA MAIOR COMBINAÇÃO DE PARAFUSOS; CONTÉM 08 PEÇAS, SENDO: 6 X 7; 8 X 9; 10 X 11; 12 X 13; 14 X 15; 16 X 17; 18 X 19 E 20 X 22 MM. GARANTIA: 12 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 9 MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO)	UNIDADE	13	166,70	2.167,10	441775	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
15	JOGO DE CHAVE DE FENDA PHILLIPS EM CROMO VANÁDIO, CONTENDO CHAVES DE FENDA COM ASSEGUINTE DIMENSÕES: 1/8 X 3"; 3/16 X 3"; 5/16 X 6"; 3/16 X 1.1/2"; ¼ X 4"; 3/8 X 8". FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO. CABO ERGONÓMICO EMBORRACHADO QUE PROPORCIONA MENOS ESFORÇO FÍSICO E MUITO MAIS TORQUE. PONTA OXIDADA. GARANTIA: 12 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 9 MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO	UNIDADE	19	108,97	2.070,43	286755	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO

	FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO)						
16	JOGO DE CHAVE DE FENDA CHATA ISOLADA EM CROMO VANÁDIO, CONTENDO CHAVES DE FENDA COM ASSEGUINTE DIMENSÕES: 3X50 MM; 3X150 MM; 5X100 MM; 5X200 MM; 8X100 MM; 8X200 MM; 9X300MM. FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO. CABO ERGONÔMICO EMBORRACHADO QUE PROPORCIONA MENOS ESFORÇO FÍSICO E MUITO MAIS TORQUE. PONTA OXIDADA. GARANTIA: 12 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 9 MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO)	UNIDADE	19	121,24	2.303,56	286755	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
17	MALETA PARA FERRAMENTAS, TIPO BANDEJA, INDICADA PARA ACONDICIONAMENTO DE FERRAMENTAS E AFINS. FABRICADA EM CHAPAS DE AÇO. POSSUI ALÇA PARA TRANSPORTE E 1 PRESILHA PARA FECHAMENTO, ACOMPANHA BANDEJA. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 40CM, LARGURA: 16CM, ALTURA: 17CM. GARANTIA: 3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	13	127,26	1.654,38	374303	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
18	MARRETA COM CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, GARANTINDO GRANDE RESISTÊNCIA AO PRODUTO, POSSUI ACABAMENTO JATEADO E ENVERNIZADA, PERFEITO BALANCEAMENTO ENTRE CABEÇA E CABO PARA AUMENTAR O CONFORTO E A SEGURANÇA DO USUÁRIO. CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM CUNHA METÁLICA AJUDA A AUMENTAR A SEGURANÇA DO USUÁRIO. APLICAÇÕES: INDICADA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS PESADOS, UTILIZADA PARA QUEBRAR PEDRAS E CONCRETOS. COMPRIMENTO MÍNIMO DA CABEÇA: 175MM. COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL: 900MM. DIÂMETRO MÍNIMO DO BATENTE: 60MM. PESO MÍNIMO: 5.000G (5KG). GARANTIA: 12 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 9 MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO)	UNIDADE	2	155,25	300,50	421521	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
19	MARTELO COM CABEÇA DE BORRACHA PRETA, UMA EXTREMIDADE DA CABEÇA PLANA E A OUTRA ABAULADA, CABO DE MADEIRA AUTOFIXÁVEL, DIÂMETRO DA CABEÇA MÍNIMO: 80 MM, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO: 360 MM. UTILIZADO NO ASSENTAMENTO DE PISOS, BASALTOS, PNEUS E OUTROS MATERIAIS QUE NÃO PODEM SER DANIFICADOS. GARANTIA: 12 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 9 MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO)	UNIDADE	2	37,82	75,64	419069	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
20	CHAVE CATRACA ¼" REVERSÍVEL FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, COM EXTENSOR E JOGO DE SOQUETES CURTOS (4-5- 5,5 -6-7-8-10-11-12-13) E LONGOS (6-7-8-10-11-12-13)	UNIDADE	4	22,72	90,88	608902	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
21	PARAFUSADEIRA ELÉTRICA À BATERIA COM BATERIA RESERVA, CARREGADOR BIVOLT, MALETA, ROTAÇÕES POR MINUTO EM ALTA 0-1.300 E EM BAIXA 0-400, BATERIA DE 14,4V E 1.3AH, GARANTIA: 12 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 9 MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO)	UNIDADE	10	238,03	2.680,30	438644	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
22	FURADEIRA DE IMPACTO MANDRIL 1/2"-13MM, ROTAÇÃO SEM CARGA 0-3.150RPM, 600 WATTS VELOCIDADE VARIÁVEL E REVERSÍVEL COM CHAVE DE MANDRIL E MALETA	UNIDADE	5	270,70	1.353,50	354501	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
23	ESTILETE PROFISSIONAL COM LÂMINA DE AÇO. MEDIDA MÍNIMA: 18MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 16,5CM	UNIDADE	9	19,47	175,23	406914	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
24	TRENA DE 5M	UNIDADE	5	29,01	145,05	217907	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
25	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL, INSTRUMENTO DIGITAL PORTÁTIL DE BOLSO COM HOLSTER PROTETOR, LCD DE 3 - 3/4 DÍGITOS, CONGELAMENTO DE LEITURA, AJUSTE DE ZERO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, REALIZA MEDIDAS DE CORRENTE AC E DC COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 0.01A. TAXA DE AMOSTRAGEM MÍNIMA: 3.0	UNIDADE	13	748,53	9.730,89	341329	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO

	VEZES/SEGUNDO, POLARIDADE: AUTOMÁTICA, INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA, INDICAÇÃO DE SOBREFaixa: OL, DATA HOLD, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ABERTURA DA GARRA MÍNIMA: 21MM, MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL, COEFICIENTE DE TEMPERATURA: 0.1 X (PRECISÃO ESPECIFICADA) / °C (OU MELHOR), < 18°C OU > 28°C, AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C A 40°C, RH < 75%, AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -20°C A 60°C, RH < 80%, SEGURANÇA: DE ACORDO COM A IEC61010-1 CATEGORIA DE MEDIDA II 300V, ALIMENTAÇÃO: DUAS BATERIAS DE 1.5V LR44, ALTITUDE: OPERAÇÃO ABAIXO DE 2000M, USO INTERNO, GRAU DE POLUIÇÃO: 2. CORRENTE DC: FAIXAS: 40A, 200A, PRECISÃO: ±(3.0%+5D), RESOLUÇÃO: 0.01A, 0.1A, PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 200A AC RMS. CORRENTE AC: FAIXAS: 40A, 200A, PRECISÃO: ± (2.5%+8D), RESOLUÇÃO: 0.01A, 0.1A, RESPOSTA EM FREQUÊNCIA: 50HZ-60HZ, PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 200A AC RMS.						
26	MEDIDOR DE ÂNGULO: NÍVEL ANGULAR PLÁSTICO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 5 X 9 CM, UTILIZADO PARA DESCOBRIR O ÂNGULO OU NIVELAR ATRAVÉS DO ÂNGULO DESEJADO; COM PRECISÃO DE 0,5 GRAUS OU MENOR; RAPIDEZ NO POSICIONAMENTO; VISOR 360 GRAUS; DIÂMETRO MÍNIMO: 10,4 CM; PONTEIRO DE FÁCIL LEITURA COM ATÉ 7,5 CM; BASE (ESQUADRO) COM DIMENSÕES MÍNIMAS: 7,5 X 8,5 CM.	UNIDADE	2	127,33	254,66	483725	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
27	PAR DE CHAVES FERRAMENTA PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM, CONEXÃO E DESCONEXÃO DE CONECTORES MULTICONTACT MC4, PERMITE FÁCIL DE DESCONEXÃO DOS CONECTORES (PLUG) MC4 MASCULINO E FEMININO E DUPLO, FIXAR A CONTRA PORCA DO CONECTOR E AJUSTAR O ENCAIXE DO CABO, FABRICADO EM AÇO CARBONO.	PAR	20	47,73	954,60	458478	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
28	JOGO DE CHAVE ESTRELA FABRICADA EM AÇO FORJADO, COM ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO. COMPOSTO POR 6 PEÇAS, COM MEDIDAS: 6X7MM, 8X9MM, 10X11MM, 12X13MM, 14X15MM, 16X17MM. GARANTIA: 12 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 9 MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO)	UNIDADE	13	122,97	1.598,61	405796	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
29	CHAVE DE FENDA, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO - DIM 17200-50CRV4, CABO POLIPROPILENO SIMPLES, TAMANHO 4 X 1/4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE NIQUELADA E CROMADA/PONTA FOSFATIZADA, TIPO PONTA FENDA CRUZADA	UNIDADE	21	7,95	166,95	388040	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
30	SOLDA ESTANHO, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, FORMATO CARRETEL, LARGURA 0,8, APLICAÇÃO FERRO DE SOLDA	ROLO COM 500 GRAMAS	22	69,78	1.535,16	292248	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
31	CHAVE ELETRÔNICA, TIPO TACTIL, APLICAÇÃO PRÁTICAS ELETRÔNICAS, NÚMERO E TIPO DE CONTATOS PRINCIPAIS 1NA, CORRENTE MÁXIMA 50, QUANTIDADE TERMINAIS 4, DIMENSÕES 12X12X5	UNIDADE	610	0,33	201,30	399400	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
32	CHAVE FIM DE CURSO, CAPACIDADE 3A/240VCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAU DE PROTEÇÃO IP66 IEC529, REFERÊNCIA FABRICANTE XCK-J10513 - SCHNEIDER ELETRIC BRASIL, TIPO ACIONAMENTO ALAVANCA COM ROLDANA EM AÇO, NÚMERO DE CONTATOS NA 1, NÚMERO DE CONTATOS NF 1	UNIDADE	21	91,90	1.929,90	332890	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
33	PASSA FIO, MATERIAL PVC COM ALMA DE AÇO, COMPRIMENTO 50, APLICAÇÃO PASSAGEM CABO/FIO, TIPO PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA GUIA EM PVC E PONTA DE TRACÇÃO SOLDADA	UNIDADE	21	33,34	700,14	445154	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
34	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 1/8" X 4"	UNIDADE	17	7,95	135,15	236970	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
35	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO VANÁDIO 50CRV4 / 73MOV52, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CRUZADA, BITOLA 1/8 X 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA FOSFATIZADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE NIQUELADO E CROMADO, COMPRIMENTO 180, NORMAS TÉCNICAS DIN 8764	UNIDADE	17	7,98	135,66	325130	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
36	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO VANÁDIO 50CRV4 / 73MOV52, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CRUZADA, BITOLA 1/4 X 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA FOSFATIZADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE NIQUELADO E CROMADO.	UNIDADE	21	7,06	148,26	325138	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO

	COMPRIMENTO 250, NORMAS TÉCNICAS DIN 8764						
37	ALICATE BICO, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADO, TIPO CHATO E LONGO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, COMPRIMENTO 6	UNIDADE	21	15,69	329,49	410870	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
38	ALICATE DE CORTE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL, MATERIAL CABO AÇO CROMO VANÁDIO PLASTIFICADO, TIPO CABO ISOLADO, USO ELÉTRICO, TIPO PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 6	UNIDADE	21	17,83	374,43	303943	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
39	ESTILETE, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, ESPESSURA 18, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 100	UNIDADE	15	9,30	139,50	245448	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
40	ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO PROFISSIONAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO, TIPO CORTE CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO, COMPRIMENTO 215, PESO 390	UNIDADE	21	24,49	514,29	215463	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
41	TARRAXA, DIMENSÃO 1/2 A 2, USO ABERTURA ROSCA, TIPO MANUAL, TIPO ROSCA NPT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM COSSINETES DE 1/2 A 2 POLEGADAS	UNIDADE	14	466,28	6.527,92	321000	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
42	GARRA JACARÉ, MATERIAL LATÃO NIQUELADO, MATERIAL ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, CORRENTE NOMINAL 10	UNIDADE	12	27,19	326,28	408341	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
43	ALICATE BICO, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO FINO E RETO, TIPO CABO ISOLADO, COMPRIMENTO 150, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS E INSTAÇÕES ELÉTRICAS	UNIDADE	21	61,49	1.291,29	449193	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
44	ALICATE DE CORTE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL, TIPO CABO ISOLADO, COMPRIMENTO 160	UNIDADE	21	26,96	566,16	445278	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
45	CONJUNTO FERRAMENTAS, COMPONENTES CORTADOR, DESENCAPADOR E ALICATE DE PRESSÃO, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO DE REDES, REPARO E MANUTENÇÃO GERAL	UNIDADE	22	180,23	3.965,06	260851	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
46	ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE LATERAL, COMPRIMENTO 8	UNIDADE	21	59,75	1.254,75	445372	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
47	ARCO SERRA, LÂMINA SERRA STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COR PRETA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TAMANHO 12	UNIDADE	20	43,32	866,40	215154	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
48	LÂMINA SERRA MANUAL, MATERIAL AÇO RÁPIDO, QUANTIDADE DENTES 24 DENTES POR POLEGADA, LARGURA 13, COMPRIMENTO 300, APLICAÇÃO ARCO DE SERRA, ESPESSURA 0,65, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLEXÍVEL, RESISTENTE	UNIDADE	20	6,15	123,00	358275	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
49	CONJUNTO BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, APLICAÇÃO METAL, COMPONENTES 5 PEÇAS DE 5,6,8,10,12 MM	UNIDADE	20	32,80	656,00	458720	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
50	JOGO CHAVE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO ALLEN, QUANTIDADE PEÇAS 25, COMPONENTES 1.3, 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 4.5, 5, 5.5, 6, 7, 8, 10 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS ABAULADAS	JOGO	21	52,54	1.103,34	450448	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
51	JOGO CHAVE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO FIXA, QUANTIDADE PEÇAS 18, TAMANHO 6;7;8;9;10;11;12;13;14;15;16;17;18;19;20;22, MODELO CHAVE DE BOCA, ACESSÓRIOS ESTOJO	JOGO	21	48,77	1.024,17	441775	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
52	JOGO CHAVE, MATERIAL AÇO, TIPO ESTRELA, QUANTIDADE PEÇAS 7, APLICAÇÃO OFICINA MECÂNICA / CARPINTARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CATRACA MODELO PLANA, TAMANHO 8X9, 8X10, 10X11, 12X13, 14X15, 16X18 E 17X19 MM	JOGO	21	101,48	2341,08	405796	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
53	JOGO CHAVE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO PHILIPS / FENDA, QUANTIDADE PEÇAS 6, APLICAÇÃO SERVIÇOS GERAIS - OFICINA, COMPONENTES FENDA 4/5X5MM, 5X5MM, 5X6MM, 8MM-PHILIPS 4MM, 6MM, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO, LÂMINA CROMADA FOSCA ACETINADA	JOGO	21	55,47	1.164,87	446447	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
54	JOGO CHAVE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CHATA, APLICAÇÃO OFICINA MECÂNICA / CARPINTARIA, COMPONENTES 1/8", 3/16", 1/4", 5/16" E 3/8", MATERIAL CABO POLIPROPILENO, MODELO FENDA	JOGO	21	54,25	1.139,25	298261	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
55	JOGO CHAVE, MATERIAL AÇO VANÁDIO, TIPO HEXAGONAL, QUANTIDADE PEÇAS 22, COMPONENTES 1.5, 2.2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10MM, 1/16, 5/64, 3/32, 1/8,	JOGO	11	126,35	1.389,85	446717	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
56	MALETA FERRAMENTAS, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COMPRIMENTO 343,	UNIDADE	11	42,71	469,81	462872	COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM

	LARGURA 220, ALTURA 265, QUANTIDADE GAVETAS 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 FECHOS METÁLICOS COM CHAVE												SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
57	MARRETA, MATERIAL AÇO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 2, TIPO OITAVADO	UNIDADE	5	51,26	256,30	443271							COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
58	MARTELO, MATERIAL BORRACHA, MATERIAL CABO MADEIRA, TAMANHO 42	UNIDADE	5	31,57	157,85	392670							COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
59	TRENA, MATERIAL AÇO, LARGURA LÂMINA 19, COMPRIMENTO 5, REVESTIMENTO BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA	UNIDADE	11	12,51	137,61	393216							COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
60	Escada - multifuncional 4x4 de alumínio com 16 degraus	UNIDADE	2	756,96	1.513,92	408686							COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
61	Ferro de soldar - potência 180, tensão 220, aplicação serviços de manutenção, formato ponta machadinha	UNIDADE	8	200,43	1.603,44	356297							COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
62	Furadeira, tipo impacto - potência 700, tamanho mandril 1/2, tensão alimentação 115/127, características adicionais punho ergonômico, redução mecânica de velocidade, velocidade 1.000 a 3.000, capacidade perfuração concreto 20/13, capacidade perfuração aço 13/08, capacidade perfuração madeira 40/25	UNIDADE	7	268,70	1.880,90	354501							COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
63	Parafusadeira - tipo elétrica, velocidade reversível, voltagem 110/220, características adicionais potência bateria 2,4 w, peso 350 gramas, componentes bateria, carregador bateria, ponta-fenda e ponta-p	UNIDADE	5	287,27	1.436,35	301892							COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
64	Furadeira - tipo impacto, potência 750, tamanho mandril 1/2, tensão alimentação 220, características adicionais duas velocidades, variável e reversível, velocidade 0 a 3.000, capacidade perfuração concreto 16, capacidade perfuração aço 13, capacidade perfuração madeira 25, acessórios chave de mandril, empunhadora auxiliar, 14 brocas, capacidade perfuração alumínio 13	UNIDADE	5	411,57	2.057,85	450972							COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
65	Alicate amperímetro - material plástico, tipo digital, corrente 1000a ac/ 1000a dc, voltagem 1000v dc/700v ac, alimentação 3 pilhas aaa de 1,5v, voltagem bateria 4,5, resistência 40, aplicação eletricidade, características adicionais true rms, memória, frequência 100 khz, frequência	UNIDADE	11	556,40	6.120,40	341329							COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
66	Escada - material alumínio, tipo articulada multifuncional, quantidade degraus 16, características adicionais sapatas emborrachadas, travas automáticas nas catr, capacidade 150	UNIDADE	1	859,65	859,65	408686							COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
67	Vara de manobra - material fibra vidro, tipo telescópio, comprimento entre 7 e 9, componentes cabeçote manobra com trava anti-queda e haste aço, normas técnicas nbr 11854, aplicação sistemas energizados de alta tensão, características adicionais modular de 6 posições	UNIDADE	2	1.673,19	3.346,38	254238							COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO
68	Paquímetro universal - material aço inoxidável, capacidade 200 mm - 8", aplicação medição externa/interna profundidade e ressalto, características adicionais escala de 0,05 mm x 6	UNIDADE	5	508,33	2.541,65	251590							COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOCORRO

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s) e não-participante(s):

Órgão Gerenciador: Reitoria													
Item	Descrição	Unidade de Medida	Local de entrega: Campus Socorro		Local de entrega: Campus Propriá		Local de entrega: Campus Aracaju		Local de entrega: Campus Itabaiana		Local de entrega: Campus Estância		Quantidade Total
			Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	
1	POTENCIÔMETRO ROTATIVO, TIPO MINIATURA SEM CHAVE, RESISTÊNCIA NOMINAL 100, TIPO EIXO COM RANHURAS, APLICAÇÃO SOLDAGEM PLACA DE CI	UNIDADE	100	400	1	20	0	0	0	0	10	100	520
2	POTENCIÔMETRO ROTATIVO, TIPO MINIATURA SEM CHAVE, RESISTÊNCIA NOMINAL 10, TIPO EIXO COM RANHURAS, APLICAÇÃO SOLDAGEM PLACA DE CI	UNIDADE	100	400	1	20	0	0	0	0	10	100	520
3	POTENCIÔMETRO ROTATIVO, TIPO MINIATURA SEM CHAVE, RESISTÊNCIA NOMINAL 5, TIPO EIXO COM RANHURAS, APLICAÇÃO SOLDAGEM PLACA DE CI	UNIDADE	100	400	1	20	0	0	0	0	10	100	520
4	ALICATE CRIMPADOR PARA CONECTORES MC4: FERRAMENTA DE FRISO, FRISO INTERVALO: 2,5, 4, 6 MM² / 14-10AWG, COMPRIMENTO MÍNIMO: 270 MILÍMETROS, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: NARIZ ACHATADO. GARANTIA: 12 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 9 MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO)	UNIDADE	1	10	0	0	0	0	0	0	1	10	20
5	ALICATE DE BICO RETO TIPO TELEFONE: BICO COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL E CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO; ACABAMENTO POLIDO E CROMADO; CABO EMBORRACHADO E ERGONÔMICO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO; POSSUI BICO LONGO E PONTA OVAL; INDICADO PARA CORTAR ARAME DURO; COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM; GARANTIA: 12	UNIDADE	4	8	1	2	0	0	0	0	1	8	18

	MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 9 MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO)												
6	ALICATE CORTE DIAGONAL: FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO; ARESTAS DE CORTE COM AJUSTE PRECISO, TEMPERADAS POR INDUÇÃO; CABO ANTIDSLIZANTE COM ABAS PROTETORAS PARA MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA; CABO COM ISOLAMENTO DE ATÉ 1000V; MAIOR RESISTÊNCIA E VIDAÚTIL; PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA ABNT - NBR 9699; COMPRIMENTO MÍNIMO DO ALICATE 160 MM (6"). GARANTIA: 12 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 9 MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO)	UNIDADE	4	8	1	2	0	0	0	0	1	8	18
7	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS REGULÁVEL, 9 POLEGADAS, 1000V, COM ESTAMPA EM AÇO CARBONO, 2,5 - 6 MM2.	UNIDADE	4	8	1	2	0	0	0	0	1	8	18
8	ALICATE UNIVERSAL: ISOLAÇÃO ATÉ 1000 V; FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO; ACABAMENTO POLIDO; ARESTAS DE CORTE COM AJUSTE PRECISO; CORTA FIOS E MALHAS DE COBRE SEM DEIXAR REBARBAS; RANHURAS CRUZADAS NAS FACES DOS MORDENTES GARANTEM MAIOR ADERÊNCIA NO AGARRE DE CABOSE FIOS EM GERAL E CAPAS ISOLANTES; POSSUI DISPOSITIVO PERTO DO CABO PARA PRENSAR TERMINAIS DE DIVERSAS MEDIDAS; CABO EMBORRACHADO ANTIDSLIZANTE COM ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS PARA MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA; PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS: ABNT-NBR 9698,9700, 9701. COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO: 8" GARANTIA: 12 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 9 MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO)	UNIDADE	4	8	1	2	0	0	0	0	1	8	18
9	ARCO DE SERRA 305 MM. PRODUTO ALTAMENTE RESISTENTE. CABO ERGONÔMICO. PERMITE A REGULAGEM DO ÂNGULO DE CORTE 45° / 90°. PROFUNDIDADE DE CORTE MÍNIMA: 90 MM. TENSIONADO FACILMENTE COM UMA PORCA BORBOLETA, COM COMPARTIMENTO PARA GUARDAR SERRAS, FORNECIDO COM SERRA PARA METAL. GARANTIA: 12 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 9 MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO)	UNIDADE	2	4	0	0	0	0	0	0	1	4	8
10	JOGO DE BROCAS PARA METAL FORJADAS EM AÇO RÁPIDO, GARANTINDO ALTA DURABILIDADE E QUALIDADE, POSSUI VELOCIDADE AGRESSIVA DE AVANÇO, CANAIS MAIS AMPLOS E LONGOS ATÉ A PONTA DA BROCA O QUE FACILITA A REMOÇÃO RÁPIDA DO PÓ, CORPO MAIS LONGO E TEMPERADO COM TRATAMENTO TÉRMICO, TORNANDO A BROCA MAIS RESISTENTE A DEFORMAÇÃO E RUPTURA. ACOMPANHA ESTOJO METÁLICO INJETADO DE FÁCIL MANUSEIO, PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DAS FERRAMENTAS. APLICAÇÃO UNIVERSAL. CONTÉM 29 PEÇAS, SENDO DE MEDIDAS - 1/16" - 5/64" - 3/32" - 7/64" - 1/8" - 9/64" - 5/32" - 11/64" - 3/16" - 13/64" - 7/32" - 15/64" - 1/4" - 17/64" - 9/32" - 19/64" - 5/16" - 21/64" - 11/32" - 23/64" - 3/8" - 25/64" - 13/32" - 27/64" - 7/16" - 29/64" - 15/32" - 31/64" - 1/2". GARANTIA: 12 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 9 MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO)	UNIDADE	3	6	0	0	0	0	0	0	1	6	12
11	LÂMINA PARA ARCO SERRA 305MM	UNIDADE	2	4	0	0	0	0	0	0	1	4	8
12	JOGO DE BROCAS DE WIDEA. ACABAMENTO BRILHANTE. APLICAÇÕES EM CONSTRUÇÃO CIVIL/ ALVENARIA. ACOMPANHA ESTOJO PLÁSTICO COM MARCAÇÕES DE MEDIDAS, PARA ARMAZENAMENTO DAS FERRAMENTAS. CONTÉM 08 PEÇAS, SENDO DE MEDIDAS: 3MM - 4MM - 5MM - 6MM - 7MM - 8MM - 9MM - 10MM. GARANTIA: 3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	3	6	0	0	0	0	0	0	1	6	12
13	Jogo de chave allen longa fabricado em aço carbono, comprimento longo, para utilização em locais de difícil acesso, perfil do corpo em "L", o que possibilita o efeito de alavanca durante o aperto ou desaperto de parafusos. Contém 25 peças em milímetros e polegadas: 0.05, 1.27, 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 4.5, 5, 5.5, 6, 7, 8, 10 mm. 1/16, 5/64, 3/32, 7/64, 1/8, 5/32, 3/16, 7/32, 1/4, 5/16, 3/8"	UNIDADE	3	6	1	1	0	0	0	0	1	6	13
14	JOGO DE CHAVES FIXA DE BOCA, FORJADA EM AÇO ALTO CARBONO; ACABAMENTO NIQUELADO, AUMENTANDO À RESISTÊNCIA A CORROSÃO; UTILIZADA PARA APERTO E DESPERTO DE PORCAS OU CABEÇADE PARAFUSOS; POSSUI BOCAS COM MEDIDAS DIFERENTES QUE PROPORCIONA MAIOR COMBINAÇÃO DE PARAFUSOS; CONTÉM 08 PEÇAS, SENDO: 6 X 7; 8 X 9; 10 X 11; 12 X 13; 14 X 15; 16 X 17; 18 X 19 E 20 X 22 MM. GARANTIA: 12 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 9	UNIDADE	1	6	1	1	0	0	0	0	1	6	13

	MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO)													
15	JOGO DE CHAVE DE FENDA PHILLIPS EM CROMO VANÁDIO, CONTENDO CHAVES DE FENDA COM ASSEGUINTE DIMENSÕES: 1/8 X 3"; 3/16 X 3"; 5/16 X 6"; 3/16 X 1.1/2"; ¼ X 4"; 3/8 X 8". FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO. CABO ERGONÔMICO EMBORRACHADO QUE PROPORCIONA MENOS ESFORÇO FÍSICO E MUITO MAIS TORQUE. PONTA OXIDADA. GARANTIA: 12 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 9 MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO)	UNIDADE	1	6	1	1	4	6	0	0	1	6	19	
16	JOGO DE CHAVE DE FENDA CHATA ISOLADA EM CROMO VANÁDIO, CONTENDO CHAVES DE FENDA COM ASSEGUINTE DIMENSÕES: 3X50 MM; 3X150 MM; 5X100 MM; 5X200 MM; 8X100 MM; 8X200 MM; 9X300MM. FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO. CABO ERGONÔMICO EMBORRACHADO QUE PROPORCIONA MENOS ESFORÇO FÍSICO E MUITO MAIS TORQUE. PONTA OXIDADA. GARANTIA: 12 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 9 MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO)	UNIDADE	1	6	1	1	4	6	0	0	1	6	19	
17	MALETA PARA FERRAMENTAS, TIPO BANDEJA, INDICADA PARA ACONDICIONAMENTO DE FERRAMENTAS E AFINS. FABRICADA EM CHAPAS DE AÇO. POSSUI ALÇA PARA TRANSPORTE E 1 PRESILHA PARA FECHAMENTO, ACOMPANHA BANDEJA. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 40CM, LARGURA: 16CM, ALTURA: 17CM. GARANTIA: 3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	1	6	1	1	0	0	0	0	1	6	13	
18	MARRETA COM CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, GARANTINDO GRANDE RESISTÊNCIA AO PRODUTO, POSSUI ACABAMENTO JATEADO E ENVERNIZADA, PERFEITO BALANCEAMENTO ENTRE CABEÇA E CABO PARA AUMENTAR O CONFORTO E A SEGURANÇA DO USUÁRIO. CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM CUNHA METÁLICA AJUDA A AUMENTAR A SEGURANÇA DO USUÁRIO. APLICAÇÕES: INDICADA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS PESADOS, UTILIZADA PARA QUEBRAR PEDRAS E CONCRETOS. COMPRIMENTO MÍNIMO DA CABEÇA: 175MM. COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL: 900MM. DIÂMETRO MÍNIMO DO BATENTE: 60MM. PESO MÍNIMO: 5.000G (5KG). GARANTIA: 12 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 9 MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO)	UNIDADE	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
19	MARTELO COM CABEÇA DE BORRACHA PRETA, UMA EXTREMIDADE DA CABEÇA PLANA E A OUTRA ABAULADA, CABO DE MADEIRA AUTOFIXÁVEL, DIÂMETRO DA CABEÇA MÍNIMO: 80 MM, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO: 360 MM. UTILIZADO NO ASSENTAMENTO DE PISOS, BASALTOS, PNEUS E OUTROS MATERIAIS QUE NÃO PODEM SER DANIFICADOS. GARANTIA: 12 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 9 MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO)	UNIDADE	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
20	CHAVE CATRACA ¼" REVERSÍVEL FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, COM EXTENSOR E JOGO DE SOQUETES CURTOS (4-5- 5,5 -6-7-8-10-11-12-13) E LONGOS (6-7-8-10-11-12-13)	UNIDADE	1	2	0	0	0	0	0	0	1	2	4	
21	PARAFUSADEIRA ELÉTRICA À BATERIA COM BATERIA RESERVA, CARREGADOR BIVOLT, MALETA, ROTAÇÕES POR MINUTO EM ALTA 0-1.300 E EM BAIXA 0-400, BATERIA DE 14,4V E 1.3AH, GARANTIA: 12 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 9 MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO)	UNIDADE	1	4	1	1	1	1	0	0	1	4	10	
22	FURADEIRA DE IMPACTO MANDRIL 1/2"-13MM, ROTAÇÃO SEM CARGA 0-3.150RPM, 600 WATTS VELOCIDADE VARIÁVEL E REVERSÍVEL COM CHAVE DE MANDRIL E MALETA	UNIDADE	1	2	1	1	0	0	0	0	1	2	5	
23	ESTILETE PROFISSIONAL COM LÂMINA DE AÇO. MEDIDA MÍNIMA: 18MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 16,5CM	UNIDADE	2	4	1	1	0	0	0	0	1	4	9	
24	TRENA DE 5M	UNIDADE	1	2	1	1	0	0	0	0	1	2	5	
25	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL, INSTRUMENTO DIGITAL PORTÁTIL DE BOLSO COM HOLSTER PROTETOR, LCD DE 3 - 3/4 DÍGITOS, CONGELAMENTO DE LEITURA, AJUSTE DE ZERO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, REALIZA MEDIDAS DE CORRENTE AC E DC COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 0.01A. TAXA DE AMOSTRAGEM MÍNIMA: 3.0 VEZES/SEGUNDO, POLARIDADE: AUTOMÁTICA, INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA, INDICAÇÃO DE SOBREFaixa: OL, DATA HOLD, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ABERTURA DA GARRA MÍNIMA: 21MM, MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL, COEFICIENTE DE TEMPERATURA: 0.1 X (PRECISÃO ESPECIFICADA) / °C (OU MELHOR), < 18°C OU > 28°C, AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C A 40°C, RH < 75%, AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -20°C A 60°C, RH < 80%, SEGURANÇA: DE ACORDO COM A IEC61010-1	UNIDADE	1	4	1	1	0	0	1	4	1	4	13	

	CATEGORIA DE MEDIDA II 300V, ALIMENTAÇÃO: DUAS BATERIAS DE 1.5V LR44, ALTITUDE: OPERAÇÃO ABAIXO DE 2000M, USO INTERNO, GRAU DE POLUIÇÃO: 2. CORRENTE DC: FAIXAS: 40A, 200A, PRECISÃO: ±(3.0%+5D), RESOLUÇÃO: 0.01A, 0.1A, PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 200A AC RMS. CORRENTE AC:FAIXAS: 40A, 200A, PRECISÃO: ± (2.5%+8D), RESOLUÇÃO: 0.01A, 0.1A, RESPOSTA EM FREQUÊNCIA:50HZ-60HZ, PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 200A AC RMS.												
26	MEDIDOR DE ÂNGULO: NÍVEL ANGULAR PLÁSTICO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 5 X 9 CM, UTILIZADO PARA DESCOBRIR O ÂNGULO OU NIVELAR ATRAVÉS DO ÂNGULO DESEJADO; COM PRECISÃO DE 0,5 GRAUS OU MENOR; RAPIDEZ NO POSICIONAMENTO; VISOR 360 GRAUS; DIÂMETRO MÍNIMO: 10,4 CM; PONTEIRO DE FÁCIL LEITURA COM ATÉ 7,5 CM; BASE (ESQUADRO) COM DIMENSÕES MÍNIMAS: 7,5 X 8,5CM.	UNIDADE	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
27	PAR DE CHAVES FERRAMENTA PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM, CONEXÃO E DESCONEXÃO DE CONECTORES MULTICONTACT MC4, PERMITE FÁCIL DE DESCONEXÃO DOS CONECTORES (PLUG) MC4 MASCULINO E FEMININO E DUPLO, FIXAR A CONTRA PORCA DO CONECTOR E AJUSTAR O ENCAIXE DO CABO, FABRICADO EM AÇO CARBONO.	PAR	5	10	0	0	0	0	0	0	1	10	20
28	JOGO DE CHAVE ESTRELA FABRICADA EM AÇO FORJADO, COM ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO. COMPOSTO POR 6 PEÇAS, COM MEDIDAS: 6X7MM, 8X9MM, 10X11MM, 12X13MM, 14X15MM, 16X17MM. GARANTIA: 12 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 9 MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO)	UNIDADE	1	6	1	1	0	0	0	0	1	6	13
29	CHAVE DE FENDA, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO - DIM 17200-50CRV4, CABO POLIPROPILENO SIMPLES, TAMANHO 4 X 1/4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE NIQUELADA E CROMADA/PONTA FOSFATIZADA, TIPO PONTA FENDA CRUZADA	UNIDADE	5	10	1	1	0	0	0	0	1	10	21
30	SOLDA ESTANHO, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, FORMATO CARRETEL, LARGURA 0,8, APLICAÇÃO FERRO DE SOLDA	ROLO COM 500 GRAMAS	5	10	1	2	0	0	0	0	1	10	22
31	CHAVE ELETRÔNICA, TIPO TACTIL, APLICAÇÃO PRÁTICAS ELETRÔNICAS, NÚMERO E TIPO DE CONTATOS PRINCIPAIS 1NA, CORRENTE MÁXIMA 50, QUANTIDADE TERMINAIS 4, DIMENSÕES 12X12X5	UNIDADE	50	200	1	10	100	200	0	0	20	200	610
32	CHAVE FIM DE CURSO, CAPACIDADE 3A/240VCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAU DE PROTEÇÃO IP66 IEC529, REFERÊNCIA FABRICANTE XCK-J10513 - SCHNEIDER ELETRIC BRASIL, TIPO ACIONAMENTO ALAVANCA COM ROLDANA EM AÇO, NÚMERO DE CONTATOS NA 1, NÚMERO DE CONTATOS NF 1	UNIDADE	1	20	1	1	0	0	0	0	2	20	21
33	PASSA FIO, MATERIAL PVC COM ALMA DE AÇO, COMPRIMENTO 50, APLICAÇÃO PASSAGEM CABO/FIO, TIPO PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA GUIA EM PVC E PONTA DE TRAÇÃO SOLDADA	UNIDADE	5	10	1	1	0	0	0	0	1	10	21
34	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 1/8" X 4"	UNIDADE	4	8	1	1	0	0	0	0	1	8	17
35	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO VANÁDIO 50CRV4 / 73MOV52, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CRUZADA, BITOLA 1/8 X 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA FOSFATIZADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE NIQUELADO E CROMADO, COMPRIMENTO 180, NORMAS TÉCNICAS DIN 8764	UNIDADE	4	8	1	1	0	0	0	0	1	8	17
36	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO VANÁDIO 50CRV4 / 73MOV52, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CRUZADA, BITOLA 1/4 X 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA FOSFATIZADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE NIQUELADO E CROMADO, COMPRIMENTO 250, NORMAS TÉCNICAS DIN 8764	UNIDADE	5	10	1	1	0	0	0	0	1	10	21
37	ALICATE BICO, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADO, TIPO CHATO E LONGO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, COMPRIMENTO 6	UNIDADE	5	10	1	1	0	0	0	0	1	10	21
38	ALICATE DE CORTE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL, MATERIAL CABO AÇO CROMO VANÁDIO PLASTIFICADO, TIPO CABO ISOLADO, USO ELÉTRICO, TIPO PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 6	UNIDADE	5	10	1	1	0	0	0	0	1	10	21
39	ESTILETE, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, ESPESSURA 18, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 100	UNIDADE	3	7	1	1	0	0	0	0	1	7	15
40	ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO PROFISSIONAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO, TIPO CORTE CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO, COMPRIMENTO 215, PESO 390	UNIDADE	5	10	1	1	0	0	0	0	1	10	21
41	TARRAXA, DIMENSÃO 1/2 A 2, USO ABERTURA ROSCA, TIPO MANUAL, TIPO ROSCA NPT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM COSSINETES DE 1/2 A 2 POLEGADAS	UNIDADE	2	7	0	0	0	0	0	0	1	7	14
42	GARRA JACARÉ, MATERIAL LATÃO NIQUELADO, MATERIAL ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, CORRENTE NOMINAL 10	UNIDADE	2	5	1	2	0	0	0	0	1	5	12
43	ALICATE BICO, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO FINO E RETO, TIPO CABO ISOLADO, COMPRIMENTO 150, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS E INSTAÇÕES ELÉTRICAS	UNIDADE	5	10	1	1	0	0	0	0	1	10	21

44	ALICATE DE CORTE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL, TIPO CABO ISOLADO, COMPRIMENTO 160	UNIDADE	5	10	1	1	0	0	0	0	1	10	21
45	CONJUNTO FERRAMENTAS, COMPONENTES CORTADOR, DESENCAPADOR E ALICATE DE PRESSÃO, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO DE REDES, REPARO E MANUTENÇÃO GERAL	UNIDADE	5	10	1	2	0	0	0	0	1	10	22
46	ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE LATERAL, COMPRIMENTO 8	UNIDADE	5	10	1	1	0	0	0	0	1	10	21
47	ARCO SERRA, LÂMINA SERRA STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COR PRETA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TAMANHO 12	UNIDADE	5	10	0	0	0	0	0	0	1	10	20
48	LÂMINA SERRA MANUAL, MATERIAL AÇO RÁPIDO, QUANTIDADE DENTES 24 DENTES POR POLEGADA, LARGURA 13, COMPRIMENTO 300, APLICAÇÃO ARCO DE SERRA, ESPESSURA 0,65, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLEXÍVEL, RESISTENTE	UNIDADE	5	10	0	0	0	0	0	0	1	10	20
49	CONJUNTO BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, APLICAÇÃO METAL, COMPONENTES 5 PEÇAS DE 5,6,8,10,12 MM	UNIDADE	5	10	0	0	0	0	0	0	1	10	20
50	JOGO CHAVE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO ALLEN, QUANTIDADE PEÇAS 25, COMPONENTES 1.3, 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 4.5, 5, 5.5, 6, 7, 8, 10 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS ABAULADAS	JOGO	5	10	1	1	0	0	0	0	1	10	21
51	JOGO CHAVE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO FIXA, QUANTIDADE PEÇAS 18, TAMANHO 6;7;8;9;10;11;12;13;14;15;16;17;18;19;20;22, MODELO CHAVE DE BOCA, ACESSÓRIOS ESTOJO	JOGO	5	10	1	1	0	0	0	0	1	10	21
52	JOGO CHAVE, MATERIAL AÇO, TIPO ESTRELA, QUANTIDADE PEÇAS 7, APLICAÇÃO OFICINA MECÂNICA / CARPINTARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CATRACA MODELO PLANA, TAMANHO 8X9, 8X10, 10X11, 12X13, 14X15, 16X18 E 17X19 MM	JOGO	5	10	1	1	0	0	0	0	1	10	21
53	JOGO CHAVE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO PHILIPS / FENDA, QUANTIDADE PEÇAS 6, APLICAÇÃO SERVIÇOS GERAIS - OFICINA, COMPONENTES FENDA 4/5X5MM, 5X5MM, 5X6MM, 8MM-PHILIPS 4MM, 6MM, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO, LÂMINA CROMADA FOSCA ACETINADA	JOGO	5	10	1	1	0	0	0	0	1	10	21
54	JOGO CHAVE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CHATA, APLICAÇÃO OFICINA MECÂNICA / CARPINTARIA, COMPONENTES 1/8", 3/16", 1/4", 5/16" E 3/8", MATERIAL CABO POLIPROPILENO, MODELO FENDA	JOGO	5	10	1	1	0	0	0	0	1	10	21
55	JOGO CHAVE, MATERIAL AÇO VANÁDIO, TIPO HEXAGONAL, QUANTIDADE PEÇAS 22, COMPONENTES 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10MM, 1/16, 5/64, 3/32, 1/8,	JOGO	1	5	1	1	0	0	0	0	1	5	11
56	MALETA FERRAMENTAS, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COMPRIMENTO 343, LARGURA 220, ALTURA 265, QUANTIDADE GAVETAS 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 FECHOS METÁLICOS COM CHAVE	UNIDADE	2	5	1	1	0	0	0	0	1	5	11
57	MARRETA, MATERIAL AÇO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 2, TIPO OITAVADO	UNIDADE	2	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
58	MARTELO, MATERIAL BORRACHA, MATERIAL CABO MADEIRA, TAMANHO 42	UNIDADE	2	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
59	TRENA, MATERIAL AÇO, LARGURA LÂMINA 19, COMPRIMENTO 5, REVESTIMENTO BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA	UNIDADE	2	5	1	1	0	0	0	0	1	5	11
60	Escada - multifuncional 4x4 de alumínio com 16 degraus	UNIDADE	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1	2
61	Ferro de soldar - potência 180, tensão 220, aplicação serviços de manutenção, formato ponta machadinha	UNIDADE	1	4	0	0	0	0	0	0	1	4	8
62	Furadeira, tipo impacto - potência 700, tamanho mandril 1/2, tensão alimentação 115/127, características adicionais punho ergonômico, redução mecânica de velocidade, velocidade 1.000 a 3.000, capacidade perfuração concreto 20/13, capacidade perfuração aço 13/08, capacidade perfuração madeira 40/25	UNIDADE	1	3	1	1	0	0	0	0	1	3	7
63	Parafusadeira - tipo elétrica, velocidade reversível, voltagem 110/220, características adicionais potência bateria 2,4 w, peso 350 gramas, componentes bateria, carregador bateria, ponta-fenda e ponta-p	UNIDADE	1	2	1	1	0	0	0	0	1	2	5
64	Furadeira - tipo impacto, potência 750, tamanho mandril 1/2, tensão alimentação 220, características adicionais duas velocidades, variável e reversível, velocidade 0 a 3.000, capacidade perfuração concreto 16, capacidade perfuração aço 13, capacidade perfuração madeira 25, acessórios chave de mandril, empunhadoreira auxiliar, 14 brocas, capacidade perfuração alumínio 13	UNIDADE	1	2	1	1	0	0	0	0	1	2	5
65	Alicate amperímetro - material plástico, tipo digital, corrente 1000a ac/ 1000a dc, voltagem 1000v dc/700v ac, alimentação 3 pilhas aaa de 1,5v, voltagem bateria 4,5, resistência 40, aplicação eletricidade, características adicionais true rms, memória, frequência 100 khz, frequência	UNIDADE	1	5	1	1	0	0	0	0	1	5	11
66	Escada - material alumínio, tipo articulada multifuncional, quantidade degraus 16, características adicionais sapatas emborrachadas, travas automáticas nas catr, capacidade 150	UNIDADE	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
67	Vara de manobra - material fibra vidro, tipo telescópio, comprimento entre 7 e 9, componentes cabeçote manobra com trava anti-queda e haste aço, normas técnicas nbr 11854, aplicação sistemas energizados de alta tensão, características adicionais modular de 6 posições	UNIDADE	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1	2

68	Paquímetro universal - material aço inoxidável, capacidade 200 mm - 8", aplicação medição externa/interna profundidade e ressalto, características adicionais escala de 0,05 mm x 6"	UNIDADE	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
----	--	---------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura da Ata de Registro de Preços prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. 2.1.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. CLAUSULA BENS COMUNS

4.1. O objeto deste termo de referência apresenta padrões de desempenho e qualidade que estão aqui descritos objetivamente por meio de suas especificações, sendo, pois, considerados bens comuns nos termos do Art. 1º da Lei 10.520 de 2002.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias dias, contados da data de recebimento da nota de empenho, em remessa única, nos seguintes endereços:

IFS Campus Socorro: Av. Professora Jania Reis, nº 94, Conj. Marcos Freire I, Nossa Senhora do Socorro - SE, CEP: 49160-000;

IFS Campus Propriá: Rua Rotary, 330, Bairro Centro, Propriá/SE, CEP: 49.900-000;

IFS Campus Aracaju: Avenida Eng. Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju - Sergipe, CEP: 49055-260;

IFS Campus Itabaiana: Rua Padre Airton Gonçalves Lima, 1140, Bairro São Cristóvão, CEP.: 49.500-543, Itabaiana/SE;

IFS Campus Estância: Rua Café Filho, nº 260, Bairro Cidade Nova, Estância/SE, CEP 49200-000.

5.2.(SUPRESSÃO)

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

4. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

5. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

- 11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX) \cdot (6 / 100)}{100} = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

6. DO REAJUSTE

- 12.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

- 13.1.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, por tratar-se de compras para pronta entrega, ainda que haja o fracionamento do fornecimento do objeto de acordo com os quantitativos mínimos delimitados.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 14.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 14.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 14.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 14.1.5. cometer fraude fiscal;
- 14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 14.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 14.2.2. multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- 14.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 14.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 14.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 14.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 14.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.
- 14.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 14.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 14.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 14.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

- 14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. ESTIMATIVA DE PREÇO E PREÇO REFERENCIAIS

15.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 93.649,48, contemplado o quantitativo previsto do órgão gerenciador e dos demais participantes.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. (Indicar a dotação orçamentária da contratação, exceto se for SRP.)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FRANCO DE AZEVEDO, Diretor(a)**, em 25/08/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARLISSON DA SILVA SOUZA, Coordenador(a)**, em 25/08/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302452** e o código CRC **BBBA891C**.